



**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**  
Estado de Mato Grosso do Sul

---

**INDICAÇÃO Nº 30, DE 2026**

(Do Vereador Janio Flavio de Assis)

Solicita ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva conclusão e entrega dos laudos e programas de Segurança e Saúde no Trabalho contratados, em atendimento aos servidores municipais.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, solicitando a adoção das providências necessárias para a efetiva entrega dos laudos e programas de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos no Contrato Administrativo nº 30/2025, diante das reclamações de servidores municipais acerca da demora na conclusão dos referidos documentos.

**JUSTIFICATIVA**

O Município firmou o referido contrato com o Serviço Social da Indústria de MS - SESI, com vigência de abril de 2025 a abril de 2026, para a elaboração de documentos obrigatórios de Segurança e Saúde no Trabalho, entre eles laudos de insalubridade e periculosidade, análise ergonômica, laudo das condições ambientais de trabalho e programas de gerenciamento de riscos e de saúde ocupacional dos servidores.

Tais documentos são indispensáveis para garantir a segurança, a saúde e os direitos dos servidores municipais, além de resguardar o próprio Município perante os órgãos fiscalizadores competentes.

Ocorre que servidores municipais têm manifestado reclamações reiteradas acerca da demora na conclusão e entrega dos referidos laudos e programas, situação que causa insegurança quanto ao cumprimento das obrigações legais do Município como empregador e pode expor os trabalhadores a riscos não mapeados, além de gerar passivos administrativos e trabalhistas ao Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**  
Estado de Mato Grosso do Sul

---

Diante do exposto, a presente indicação se justifica pelo interesse público em assegurar o cumprimento integral do contrato firmado, garantindo a efetiva proteção à saúde e à segurança dos servidores municipais e o atendimento às exigências legais que regulam as relações de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal.

Plenário Ver. Italino Moreira Geraldino, 6 de abril de 2026.

JANIO FLAVIO DE ASSIS:04582913156  
Assinado de forma digital por  
JANIO FLAVIO DE  
ASSIS:04582913156  
Dados: 2026.04.06 11:53:00 -04'00'

**JANIO FLAVIO DE ASSIS**  
Vereador